# INDICAÇÃO Nº 125/2025

O Vereador **GILBERTO CARLOS COELHO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: **"QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL, EMPENHE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO NA LAGOA AUGUSTO RUSCHI, LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO".**

## JUSTIFICATIVA

Considerando o número crescente de pessoas que possuem animais de estimação, indicamos a implantação de um espaço em uma área reservada na Lagoa Augusto Ruschi para os Pets, preferencialmente sombreado, adaptando cercado, bancos, local específico para que os animais façam as suas necessidades fisiológicas, bebedouro próprio, placas de sinalização e de regras de convivência, portões, lixeiras adequadas para o depósito dos dejetos dos animais, bem como equipamentos de treinamento e diversão para os Pets.

A indicação deste espaço na Lagoa Augusto Ruschi é devido ao fato de sua urbanização, além de outros fatores, está atrelada também a valorização do meio ambiente em nosso município, do respeito com a natureza em todas as suas esferas.

A implantação deste espaço específico para os animais de estimação trará benefício não apenas para os Pets, mas também a seus donos e aos demais usuários do local, que poderão utilizar o espaço para passeios e atividades físicas.

Ademais os animais de estimação poderão socializar, interagir, exercitar e se divertir, independentemente do tamanho, raça, peso ou idade. E, ainda, elimina-se o risco de fugas e evita-se acidentes devido à livre circulação de animais em meio às pessoas.

Cumpre salientar que esse espaço destinado aos animais na Lagoa Augusto Ruschi, poderá ser destinado ao atendimento clínico veterinário e empresas parceiras, como vacinação, tratamento contra pulgas, adestramento e esterilização.

Vale lembrar que, no município de Pedro Canário ainda não existe nenhum espaço ao ar livre reservado para animais de estimação.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 00330/25
Em 07 de Março de 2025
PROTOCOLISTA

VEREADOR
GILBERTO COELHO

Sabendo da necessidade, achamos por bem, indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a implantação de espaço para animais de estimação na Lagoa Augusto Ruschi.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 06 de março de 2025.

**GILBERTO CARLOS COELHO**
**Vereador**



Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000
camara@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93